

Aut - 307/015
Proj - 368/015
geao Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 26/11/2015
Presidente

LEI Nº 6.207

De 09 de Novembro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
AO DR. JOSÉ PINTO BRANDÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DR. JOSÉ PINTO BRANDÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal